

**CONDOBLUE I FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS**

CNPJ: 42.860.984/0001-20

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstrações financeiras
Em 31 de agosto de 2023 e 2022**

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do
Condoblue I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Condoblue I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de agosto de 2023 e o desempenho de suas operações naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de agosto de 2023. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos Creditórios

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e é destinado a investidores qualificados, tendo por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante a alocação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos de creditórios. Em 31 de agosto de 2023, o Fundo possuía o montante de R\$ 7.578 mil, equivalentes a 108,35% do seu patrimônio líquido, investido em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios. Desta forma, em nosso julgamento, os riscos mais significativos para fins de auditoria são a mensuração, a existência e valorização desses ativos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro; (iii) análise dos relatórios trimestrais divulgados e; (iv) recálculo do valor justo e da provisão para perdas por redução do valor de recuperação; (v) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pelo Fundo para relacionadas a existência, valorização e recuperabilidade desses ativos, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2023.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade

de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de agosto de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo	31.08.2023	% s/ PL	31.08.2022	% s/ PL
Disponibilidades (Nota 4)	-	-	5	0,13
Bancos conta movimento	-	-	5	0,13
Notas do tesouro nacional (Nota 5)	18	0,26	16	0,40
Tesouro IPCA NTN-B	18	0,26	16	0,40
Cotas de fundos (Nota 5)	185	2,65	41	1,03
Santander Ref DI TP Premium FIC FI	185	2,65	-	-
Santander FIC FI Soberano Ref DI - DI	-	-	41	1,03
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.g)	7.028	100,49	4.287	107,74
Direitos creditórios a vencer	7.104	101,57	4.596	115,51
Direitos creditórios vencidos	474	6,78	343	8,62
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 6.f)	(550)	(7,86)	(652)	(16,39)
Outros créditos	10	0,14	5	0,13
Direitos creditórios a receber (Nota 6.h)	7	0,10	-	-
Despesas antecipadas	3	0,04	5	0,13
Total do Ativo	7.241	103,54	4.354	109,43
Passivo				
Valores a pagar	248	3,54	375	9,43
Taxa de cobrança	81	1,16	-	-
Taxa de consultoria	79	1,13	-	-
Valores a identificar (Nota 6.i)	59	0,84	339	8,52
Auditoria e custódia	11	0,16	11	0,28
Taxa de gestão (Nota 12.a)	10	0,14	9	0,23
Taxa de administração (Nota 12.a)	8	0,11	16	0,40
Total do Passivo	248	3,54	375	9,43
Patrimônio Líquido	6.994	100,00	3.979	100,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	7.242	103,54	4.354	109,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado do exercício

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 1º de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 ("data de transferência do administrador") e período de 09 de setembro de 2021 ("data de início das atividades do Fundo") a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais)

	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022	09.09.2021 a 31.08.2022
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	1.968	1.316	751
Resultado com direitos creditórios (Nota 6)	2.256	927	1.403
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (Nota 6.f)	(288)	389	(652)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	41	3	9
Resultado com cotas de fundos	38	4	9
Resultado com títulos públicos federais	3	(1)	-
Demais despesas	(1.491)	(350)	(281)
Despesas com consultoria	(610)	-	-
Despesas do sistema financeiro	(45)	-	-
Despesas de tarifas e cobranças	(609)	(13)	(21)
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(85)	(38)	(53)
Despesa de auditoria e custódia	(58)	(55)	(63)
Taxa de administração (Nota 12.a)	(35)	(27)	(60)
Despesa de escrituração	(15)	-	(9)
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(2)	(3)
Serviço de recuperação de crédito	-	(207)	-
Taxa de controladoria	-	-	(41)
Despesas de Rating	-	-	(19)
Despesas Anbima	-	-	(8)
Outras despesas operacionais	(24)	(8)	(4)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	518	969	479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 1º de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 ("data de transferência do administrador") e período de 09 de setembro de 2021 ("data de início das atividades do Fundo") a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022	09.09.2021 a 31.08.2022
Patrimônio líquido no início do período	5.188	3.979	-
Total de 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.214,2865	2.375	-	-
Total de 3.083,71 cotas subordinada a R\$ 912,0947	2.813	-	-
Total de 1.749,97 cotas mezanino a R\$ 1.145,234869	-	2.004	-
Total de 3.083,71 cotas subordinada a R\$ 640,424765	-	1.975	-
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	518	969	479
Cotas emitidas (Nota 10.b)	1.816	240	3.500
319,365953 cotas subordinada	270	-	-
500,000000 cotas mezanino II	500	-	-
1.000,000000 cotas senior	1.046	-	-
206,33 cotas mezanino	-	240	-
1.749,97 cotas mezanino	-	-	1.850
3.083,71 cotas subordinada	-	-	1.650
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	(528)	-	-
Patrimônio líquido no final do período	6.994	5.188	3.979
Total de 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.404,049905	2.747	-	-
Total de 3.403,07 cotas subordinada a R\$ 760,550447	2.588	-	-
Total de 500,00 cotas mezanino II a R\$ 1.108,403000	554	-	-
Total de 1.000,00 cotas senior a R\$ 1.105,337620	1.105	-	-
Total de 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.214,2865	-	2.375	-
Total de 3.083,71 cotas subordinada a R\$ 912,0947	-	2.813	-
Total de 1.749,97 cotas mezanino a R\$ 1.145,234869	-	-	2.004
Total de 3.083,71 cotas subordinada a R\$640,424765	-	-	1.975

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 1º de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 ("data de transferência do administrador") e período de 09 de setembro de 2021 ("data de início das atividades do Fundo") a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais)

	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022	09.09.2021 a 31.08.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período	518	969	479
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-) Resultado com direitos creditórios	(2.256)	(927)	(1.403)
(+/-) Reversão/Constituição de PDD	288	(389)	652
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(38)	(4)	(9)
(+) Taxa de administração, gestão, consultoria não liquidada	97	-	25
(+) Demais despesas não liquidadas	91	-	11
(=) Resultado ajustado	(1.300)	(351)	(245)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	17	244	(3.197)
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	(147)	45	(32)
(+/-) Outros valores a receber	(8)	3	(5)
(-) Contas a pagar	-	(35)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.438)	(93)	(3.479)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	1.816	240	3.500
Amortização de cotas	(528)	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	1.288	240	3.500
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(150)	147	21
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	168	21	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	18	168	21
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(150)	147	21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Condoblue I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

As cotas do Fundo serão destinadas a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 29 de novembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Títulos e valores mobiliários – Resultado com títulos públicos federais".

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de agosto de 2023 o Fundo não possui saldo de caixa (R\$ 5 e está representado por depósito bancário à vista em 2022).

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	31.08.2023		31.08.2022	
	Qtde	Valor de mercado	Qtde	Valor de mercado
Títulos Públicos	4	18	4	16
Notas do tesouro nacional - Série B	4	18	4	16
Renda fixa	5.102	185	1.286	41
Santander RF Ref DI TP Premium FIC FI (a)	5.102	185	-	-
Santander FIC FI Soberano Ref DI - DI	-	-	1.286	41

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Santander RF FIC FI"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF FIC FI teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2022 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de janeiro de 2023, sem modificação de opinião.

O Fundo apropriou as seguintes receitas/prejuízos com títulos públicos federais e cotas de fundos nos períodos:

Descrição	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022	09.09.2021 a 31.08.2022
Resultado com cotas de fundos	38	4	9
Resultado com títulos públicos	3	(1)	-

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por serem oriundos de crédito pessoal parcelado, com desconto em folha de pagamento, concedido a funcionários de condomínios residenciais e comerciais ("Condomínios"), e de seus terceirizados ou condôminos, financiamento ou capital de giro a Condomínios e assemelhados, financiamento ou capital de giro a fornecedores ou prestadores de serviços a Condomínios, bem como quaisquer outras modalidades de crédito para esse setor, a serem originados pela consultoria especializada, seus agentes comerciais e parceiros autorizados, representados por títulos de crédito, limitadamente, à cédulas de crédito bancário de emissão eletrônica ou não.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Serão representadas por CCBs, Cédulas de Crédito Bancário, limitadamente;
- Os devedores não podem apresentar, na data de aquisição pelo Fundo, histórico de inadimplência, ou seja, os direitos creditórios não sejam devidos por devedores que, na data de aquisição pelo Fundo, já possuam parcelas vencidas e não pagas ao Fundo;
- O limite máximo de concentração por devedores deverá ser de 10% do patrimônio líquido do Fundo, sendo que o total dos 10 maiores devedores deverão representar no máximo de 30% do patrimônio líquido do Fundo;
- Ter valor de parcela mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor de parcela máximo de R\$ 100;
- O prazo entre a data de aquisição das parcelas dos direitos creditórios cedidos ao Fundo e a data de vencimento das mesmas poderá ser de, no máximo, 1.800 dias;
- O limite máximo de uma CCB deverá ser de até 15% do patrimônio líquido do Fundo; e
- Não podem estar vencidos.

c) Composição dos direitos creditórios

A composição dos direitos creditórios em 31 de agosto de 2023, está representada da seguinte forma:

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>PDD total</u>
De 0 a 30 dias	622	72	694	(57)
De 31 a 60 dias	605	61	666	(55)
De 61 a 90 dias	568	49	617	(53)
De 91 a 120 dias	521	41	562	(50)
De 121 a 180 dias	929	69	998	(90)
De 181 a 360 dias	1.994	140	2.134	(183)
Acima de 361 dias	1.865	42	1.907	(62)
Total	7.104	474	7.578	(550)

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos direitos creditórios em 31 de agosto de 2022, está representada da seguinte forma:

Faixas de vencimento	A vencer		Vencidos	
	Valor	PDD	Valor	PDD
1 a 90 dias	981	(135)	332	(67)
91 a 180 dias	845	(109)	10	(10)
181 a 720 dias	2.734	(326)	1	(1)
Acima de 720 dias	36	(4)	-	-
Total	4.596	(574)	343	(78)

d) Maiores devedores

A composição dos maiores devedores em 31 de agosto de 2023 está assim representada:

Devedores	A vencer	Vencidos	Valor total	PDD total	% sobre os direitos creditórios
Devedor 1	26	4	30	(21)	0,40%
Devedor 2	28	-	28	-	0,37%
Devedor 3	16	-	16	-	0,21%
Devedor 4	13	2	15	-	0,20%
Devedor 5	3	12	15	(15)	0,20%
Devedor 6	15	-	15	-	0,20%
Devedor 7	15	-	15	-	0,20%
Devedor 8	14	-	14	-	0,18%
Devedor 9	12	3	15	(1)	0,20%
Devedor 10	14	-	14	-	0,18%
Demais devedores	6.948	453	7.401	(513)	97,66%
Total	7.104	474	7.578	(550)	100,00%

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos maiores devedores em 31 de agosto de 2022 está assim representada:

<u>Devedores</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>
Devedor 1	36	-
Devedor 2	12	-
Devedor 3	12	-
Devedor 4	11	-
Devedor 5	11	-
Devedor 6	11	-
Devedor 7	11	-
Devedor 8	11	-
Devedor 9	11	-
Devedor 10	11	-
<u>Demais devedores</u>	<u>4.459</u>	<u>343</u>
Total	4.596	343

e) Movimentação com direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios nos períodos está assim representada:

<u>Direitos creditórios</u>	<u>16.12.2022</u> <u>a 31.08.2023</u>	<u>01.09.2022</u> <u>a 15.12.2022</u>	<u>09.09.2021</u> <u>a 31.08.2022</u>
Saldo inicial	5.283	4.938	-
(+) Compras	4.210	-	4.715,00
(+) Rendas com direitos creditórios	2.256	927	1.403,00
(-) Recebimentos de direitos creditórios	(4.220)	(246)	(1.519)
(+) Direitos creditórios a receber	(7)	-	-
(-) Valores a identificar	56	(336)	339
Saldo final	7.578	5.283	4.938

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Movimentação da provisão por redução no valor recuperável dos direitos creditórios

	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022	09.09.2021 a 31.08.2022
Provisão para perdas			
Saldo inicial	(262)	(652)	-
Constituição da provisão	(288)	390	(652)
Saldo final	(550)	(262)	(652)

g) Taxas praticadas

Taxa (ao mês) praticadas no período findo em 31 de agosto de 2023		
Mínima	Média	Máxima
0,06	1,14	10,00

Taxa (ao mês) praticadas no período findo em 31 de agosto de 2022		
Mínima	Média	Máxima
0,03	0,29	2,88

h) Direitos creditórios a receber

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a receber” no valor de R\$ 7 (zero em 2022) apresentado no ativo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no 1º dia útil subsequente.

i) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica “Valores a identificar” no valor de R\$ 59 (R\$ 339 em 2022) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Efeitos da política econômica do governo federal: O Fundo, seus ativos, quaisquer cedentes e os

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. O governo federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo governo federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a originação e pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. medidas do governo federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada cedente, bem como a liquidação dos direitos creditórios cedidos pelos respectivos devedores, pelos respectivos cedentes ou por eventuais garantidores, conforme o caso.

Flutuação de preços dos ativos: Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos cotistas.

Risco de crédito

Ausência de garantias: As aplicações no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, da consultora especializada, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo garantidor de crédito – FGC. Igualmente, o Fundo, a administradora, a gestora, a consultora especializada e o custodiante não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de concentração em ativos financeiros: É permitido ao Fundo, durante os primeiros 90 dias de funcionamento, manter até 100% de sua carteira, diretamente ou indiretamente, aplicado em ativos financeiros. Após esse período, o investimento em ativos financeiros poderá representar no máximo 50% da carteira do Fundo. Em qualquer dos casos, se os devedores dos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Risco de não performance dos direitos creditórios (à performar): O Fundo poderá ter concentração de até 100% do seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, §8º, da instrução CVM nº 356/01, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito de crédito exista e seja exigível, é imprescindível que o cedente cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades do cedente podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das cotas e conseqüentemente prejuízos ao Fundo.

Fatores macroeconômico: Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores poderá ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver aumento da inadimplência dos direitos creditórios cedidos, afetando negativamente os resultados do Fundo e provocando perdas patrimoniais para os cotistas.

Cobrança judicial e extrajudicial: No caso de os devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos, poderá ser iniciada a cobrança judicial ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para o Fundo o total dos direitos creditórios cedidos inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas. Ainda, os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios cedidos e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo ou dos cotistas. A administradora, a gestora, a consultora especializada, o agente de cobrança e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Pré-pagamento e renegociação dos direitos creditórios: O pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito creditório, pelo respectivo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito creditório, sem que isso gere a novação da dívida, por exemplo, a alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de determinado direito creditório cedido podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previsto no momento de sua aquisição pelo Fundo, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados até seu vencimento, podendo resultar na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

Risco de liquidez: O Fundo será constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo que as cotas só poderão ser resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em caso de liquidação do Fundo. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário. Atualmente, o mercado secundário de cotas de Fundos de investimento apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perdas de patrimônio ao cotista.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo: O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente, nos termos do regulamento. Caso venha a ser liquidado, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos devedores. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (a) ao vencimento dos direitos creditórios cedidos e pagamento pelos devedores; (b) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio que poderia comprometer a rentabilidade do Fundo; ou (c) ao resgate das cotas em direitos creditórios cedidos e em ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Nas três situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais.

Resgate condicionado das cotas: As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar o resgate de suas cotas que venham a ser solicitados pelo cotista decorrem do pagamento dos direitos creditórios cedidos e ativos financeiros pelos respectivos devedores (sacados) e contrapartes, conforme o caso. Após o recebimento destes recursos e, se for o caso, depois de

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial e judicial, dos referidos ativos, o Fundo pode não dispor de quaisquer outros recursos para efetuar o resgate de suas cotas.

Patrimônio líquido negativo: Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Risco de redução da originação dos direitos creditórios

Originação dos direitos creditórios: A existência do Fundo está condicionada (a) à sua capacidade de encontrar direitos creditórios oriundos de operações entre cedentes e devedores e que sejam elegíveis nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, conforme o suplemento de cada série e classe de cotas subordinadas mezanino; e (b) ao interesse dos cedentes em ceder direitos creditórios ao Fundo. conforme o suplemento de cada série e classe de cotas subordinadas mezanino; e (b) ao interesse dos cedentes em ceder direitos creditórios ao Fundo.

Riscos operacionais

Interrupção da prestação de serviços de cobrança: O agente de cobrança foi contratado para efetuar a cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos. Caso, por qualquer motivo, o agente de cobrança deixe de prestar esses serviços, a cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos ficaria prejudicada enquanto não fosse contratado novo agente de cobrança. Ainda, poderá haver aumento de custos do Fundo com a contratação desse serviço. Quaisquer desses fatos poderiam afetar negativamente a rentabilidade das cotas.

Falhas de cobrança: A cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento ou ineficiência do agente de cobrança poderá acarretar um menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, levando à queda da rentabilidade do Fundo.

Movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios cedidos: Todos os recursos decorrentes da liquidação dos direitos creditórios cedidos serão recebidos diretamente na conta de arrecadação. Os valores depositados na conta de arrecadação serão transferidos

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

diariamente ou em outro prazo por orientação do custodiante, para a conta do Fundo mantida no custodiante. Apesar de o Fundo contar com a obrigação do respectivo banco cobrador de realizar as transferências dos recursos depositados na conta de arrecadação para a conta do Fundo, conforme orientações do custodiante, a rentabilidade das cotas poderá ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelo banco cobrador no cumprimento de sua obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo. A rentabilidade das cotas também poderá ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja falha nas orientações do custodiante ao banco cobrador para realizar as transferências dos recursos depositados na conta de arrecadação para a conta do Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme a regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como o de marcação a mercado dos ativos financeiros (“*mark-to-market*”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução do valor das cotas.

Outros

Bloqueio da conta de titularidade do Fundo: Os recursos devidos ao Fundo serão direcionados para a conta de arrecadação. Diariamente ou em outro prazo por orientação do custodiante, os recursos na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo mantida no custodiante. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a conta de arrecadação e/ou a conta do Fundo, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados pelo Fundo por via judicial, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.

Risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios: O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas dos respectivos cedentes ou devedores, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos direitos creditórios consistem em (a) possível existência de garantias reais sobre os direitos creditórios cedidos, que tenham sido constituídas previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo; (b) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios cedidos, constituída antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (c) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelos cedentes; e (d) revogação da cessão dos direitos creditórios

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ao Fundo, na hipótese de liquidação do Fundo ou falência do respectivo cedente ou devedor. Nessas hipóteses, os direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações dos respectivos cedentes ou devedores e o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

Risco relacionado ao não registro dos termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos: As vias originais de cada termo de cessão dos direitos creditórios cedidos não serão necessariamente registradas em cartório de registro de títulos e documentos da sede do Fundo e do cedente. O registro de operações de cessão de crédito tem por objetivo tornar pública a realização da cessão, de modo que caso o cedente celebre nova operação de cessão dos mesmos direitos creditórios a terceiros, a operação previamente registrada prevaleça. A ausência de registro poderá representar risco ao Fundo em relação a direitos creditórios cedidos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelo cedente a mais de um cessionário. A administradora, a gestora, a consultora especializada e o custodiante não se responsabilizam pelos prejuízos incorridos pelo Fundo em razão da impossibilidade de cobrança dos direitos creditórios cedidos pela falta de registro dos termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos da sede do Fundo e do cedente.

Guarda da documentação: O custodiante, sem prejuízo de sua responsabilidade, poderá contratar terceiro para realizar a guarda dos documentos comprobatórios relativos aos direitos creditórios cedidos. Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, e que o contrato de guarda garanta o efetivo controle do custodiante sobre a movimentação dos documentos comprobatórios e da documentação relativa aos demais ativos integrantes da carteira do Fundo, sob a guarda do referido prestador de serviço, a guarda dos documentos comprobatórios poderá representar dificuldade adicional à verificação da constituição e da performance dos direitos creditórios cedidos.

Emissão de novas cotas: O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

Verificação do lastro por amostragem: O custodiante, observados os parâmetros e a metodologia descrita no regulamento, poderá realizar a verificação do lastro dos direitos creditórios cedidos por amostragem. Considerando que, nessa hipótese, análise será realizada a partir de amostra dos direitos creditórios cedidos, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cedidos cuja documentação apresente irregularidades, o que poderá levar à

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

resolução da cessão ou obstar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios cedidos.

Vícios questionáveis: Os direitos creditórios cedidos são originados de operações realizadas entre cedentes e devedores. Referidas operações, bem como os documentos comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios cedidos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

Inexistência de garantia de rentabilidade: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo poderão ser contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, quando houver, terão determinado indicador de rentabilidade. O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade das cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios cedidos, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, a rentabilidade dos cotistas poderá ser inferior à meta indicada no respectivo suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer Fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Risco decorrente da relação comercial entre cedentes e devedores (sacados): O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo e pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores (sacados) podem não ser previamente identificados pelo Fundo ou pela administradora. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores (sacados) em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor (sacado) e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Titularidade dos direitos creditórios: O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere à cotista propriedade ou qualquer

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação do Fundo, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e, neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Risco de resgate das cotas seniores do fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão no regulamento de que as cotas seniores poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores (sacados) dos direitos creditórios, e poderão sofrer prejuízos patrimoniais, bem como as expectativas de resgate das cotas seniores, conforme o previsto no respectivo suplemento, poderão não ser cumpridas, havendo o atraso no resgate de tais cotas seniores.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador: O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles cédulas de crédito bancário emitidas eletronicamente (CCB). Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da cédula de crédito bancário em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade da cédula de crédito bancário digital, dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos de crédito representados por cédulas de crédito bancário emitidas eletronicamente.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cotas subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota R\$	Rentabilidade (%)	
De 16.12.2022 a 31.08.2023	2.823	760,55	0,71%	
De 01.09.2022 a 15.12.2022	2.430	912,10	1,91%	
De 09.09.2021 a 31.08.2022	12.879	640,42	-35,96%	

Cotas mezanino	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 8,00% a.a.
De 16.12.2022 a 31.08.2023	2.558	1404,049905	15,63%	15,63%
De 01.09.2022 a 15.12.2022	(**)	1214,2865	6,03%	6,03%

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas mezanino II	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 8,00% a.a.
De 01.03 (*) a 31.08.2023	527	1108,403	10,84%	10,84%
Cotas seniores	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 6,00% a.a.
De 14.02 (*) a 31.08.2023	598	1105,33762	10,53%	10,53%

(*) Data de início da classe de cotas.

(**) Não apresentado pelo antigo administrador do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

As cotas serão divididas em cotas seniores e em cotas subordinada.

As cotas seniores poderão ser divididas em séries e as cotas subordinadas serão divididas em (a) classes de cotas subordinadas mezanino; e (b) classes de cotas subordinadas júnior.

Os prazos e os valores para amortização e resgate de cada Série de cada classe de cotas subordinadas mezanino serão definidos nos respectivos suplementos, elaborados conforme modelo previsto no regulamento, os quais, uma vez assinados pela administradora, passam a ser parte integrante do regulamento.

Cotas seniores

As cotas seniores têm as seguintes características, direitos e obrigações:

a) prioridade no resgate em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento;

b) valor unitário de emissão definido em suplemento, na primeira emissão de cotas seniores, sendo o valor unitário de emissão de cotas seniores em todas as emissões subsequentes, calculado conforme o regulamento;

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento;

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais.

Cotas mezanino

As cotas subordinadas mezanino têm as seguintes características, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, e tem preferência sobre as cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento;

b) valor unitário de emissão definido em suplemento, sendo o valor unitário de emissão de cotas subordinadas mezanino em todas as emissões subsequentes calculado conforme o disposto no regulamento;

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais.

Cotas subordinadas

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

a) Razão de garantia

O Fundo terá como razão de garantia sênior o percentual mínimo de 150%. Isso significa que, no mínimo, 33,33% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior e cotas mezanino, em conjunto.

O Fundo terá como razão de garantia mezanino b o percentual mínimo de 120%. Isso significa que, no mínimo, 11,67% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior e cotas mezanino a.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo terá como razão de garantia mezanino a o percentual mínimo de 105,3%. Isso significa que, no mínimo, 5,00% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior.

As razões de garantia devem ser apuradas todo dia útil pela administradora, devendo ser informadas aos cotistas mensalmente.

Na hipótese de desenquadramento das razões de garantia, os cotistas titulares das cotas subordinadas júnior serão imediatamente informados pela administradora.

Os cotistas titulares das cotas subordinadas júnior deverão responder o aviso de desenquadramento, com cópia para o custodiante, impreterivelmente até o 10º dia subsequente à data do seu recebimento, informando por escrito se desejam integralizar ou não novas cotas subordinadas júnior. Caso desejem integralizar novas cotas subordinadas júnior deverão se comprometer, de modo irrevogável e irretroatável, a subscrever cotas subordinadas júnior em valor equivalente a no mínimo o necessário para reenquadramento das razões de garantia, em até 15 dias do recebimento do aviso de desenquadramento, integralizando-as em moeda corrente nacional.

Caso os titulares das cotas subordinadas júnior não realizem o aporte adicional de recursos em montante suficiente para que o Fundo seja reenquadrado na razão de garantia, a administradora deverá adotar os procedimentos definidos no regulamento.

b) Emissões e integralizações de cotas

Os valores nominais unitários das cotas seniores de cada série e das cotas subordinadas mezanino de cada classe serão determinados nos respectivos suplementos.

As cotas, que forem objeto de oferta pública, só poderão ser colocadas por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. III Será admitida a colocação parcial das cotas distribuídas publicamente. As cotas que não forem colocadas no prazo estabelecido para a respectiva oferta poderão ser canceladas pela administradora.

O funcionamento do Fundo não está condicionado à distribuição de quantidade mínima de cotas.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classe de cotas	De 16.12.2022 a 31.08.2023		De 01.09.2022 a 15.12.2022		De 09.09.2021 a 31.08.2022	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Cotas subordinadas	319,37	270	-	-	3.083,71	1.650
Cotas mezanino II	500,00	500	-	-	-	-
Cotas sênior	1.000,00	1.046	-	-	-	-
Cotas mezanino	-	-	206,33	240	1.749,97	1.850

c) Amortizações e resgates de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos suplementos de cada série e de cada classe de cotas subordinadas mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida no regulamento.

As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, ressalvada a hipótese no regulamento.

Se o patrimônio líquido assim permitir, as cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de amortização do Fundo, desde que, considerada pro forma a amortização das cotas subordinadas júnior, a relação mínima, a razão de subordinação, a reserva de amortização e a reserva de despesas e encargos não fiquem desenquadradas.

No período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R\$ 528.

d) Negociação das cotas

As cotas seniores da primeira série serão objeto de distribuição pública, com dispensa automática de registro, nos termos do Artigo 5º, inciso II, da Instrução CVM 400, tratando-se, portanto, de lote único e indivisível de valores mobiliários. Isto posto, as cotas inicialmente não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Custodiante:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Patagonia Capital Gestora de Recursos Ltda.
Escrituração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Consultor especializado:	Condblue Tecnologia e Serviços Ltda.

Até 15 de dezembro de 2022:

Administração:	CM Capital Markets Distribuidora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custodiante:	CM Capital Markets Distribuidora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Agente de cobrança:	Condblue Tecnologia e Serviços Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos públicos se encontram custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração global equivalente a: nos primeiros 12 meses, a contar da data de transferência para a administradora, considerar-se-á 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

uma remuneração mínima de R\$ 22; e a partir do 13º mês em diante, considerar-se-á 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 24 ou R\$ 29 caso o patrimônio líquido do Fundo ultrapasse R\$ 10.000. A remuneração possuirá como base o incidental sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente na base 1/252 na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global, conforme descritos nos artigos abaixo. A taxa de administração global será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil, considerando:

Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 3 nos primeiros 12 meses, a contar da data de transferência para a administradora, e, a partir do 13º mês subsequente, considerar a remuneração mínima de R\$ 5, o que for maior;

Pela prestação de serviços de custódia e controladoria dever-se-á considerar 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo de R\$ 7 ao mês, o que for maior.

Pela prestação de serviços de escrituração e distribuição dever-se-á considerar o valor fixo mensal de R\$ 2.000.

Pelos serviços de gestão será devido o montante de 0,50% ao ano, considerando o mínimo mensal de R\$ 10, e, R\$ 15 de valor mínimo assegurado caso o patrimônio líquido do Fundo ultrapasse R\$ 10.000.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

Todas as taxas acima, entre os artigos será corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M").

Nos períodos as despesas com taxa de administração e gestão foram as seguintes:

Despesas	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022	09.09.2021 a 31.08.2022
Taxa de administração	35	27	60
Taxa de gestão	85	38	53

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de *rating*, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12 o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

18. Alterações estatutárias

Em 4 de agosto de 2023 por meio da assembleia geral de cotistas houve deliberação e aprovação da alteração da taxa de remuneração máxima mensal referente à prestação de serviços de consultoria especializada, conforme artigo 19º, do regulamento do Fundo, passando a ser e 1,00% ao mês, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo respeitado o mínimo mensal de R\$ 50 e o máximo mensal de R\$ 80, sendo que as parcelas serão devidamente pagas no 5º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

Em 03 de maio de 2023 por meio da assembleia geral de cotistas houve deliberação e aprovação da amortização parcial extraordinária das cotas subordinadas juniores no valor de R\$ 19, a amortização ocorrerá em até 3 dias úteis posteriores a data da assembleia.

Em 27 de abril de 2023 por meio da assembleia geral de cotistas houve deliberação e aprovação da amortização parcial extraordinária das cotas subordinadas juniores no valor de R\$ 470, a amortização ocorrerá em até 3 dias úteis posteriores a data da assembleia.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) e período de 09 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de agosto de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 13 de fevereiro de 2023 por meio da assembleia geral de cotistas houve deliberação e aprovação da abertura da 1ª emissão, de classes mezaninos e seniores conforme regulamentação em vigor, do Fundo.

Em 10 de fevereiro de 2023 por meio da assembleia geral de cotistas houve deliberação e aprovação da alteração do capítulo IV do regulamento do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2022 foi aprovada a transferência da administração fiduciária do Fundo da administradora para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, a transferência da gestão do Fundo da gestora para a Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda, e a inclusão como agente de cobrança da CondoBLUE Promotora de Negócios Ltda.

19. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de agosto de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
